

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2188/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106136/2025-07, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 8910, de 23 de novembro de 2016, a servidora **REZONE DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE n.º 726140, cedida do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a partir de 2 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3684793 e o código CRC A0AA8D41